

# Prefeitura Municipal de Tapiratiba



## Relatório da Audiência Pública

### Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre de 2023

Administração 2021/2024

# OBJETIVO



Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em Audiência Pública, conforme disposto § 4º, Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

“§4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal ou equivalente nas casas Legislativas estaduais e municipais.”



# **RELATÓRIO**

# **RESUMIDO DA EXECUÇÃO**

# **ORÇAMENTÁRIA**

## **RESULTADOS**

# METAS DE RECEITAS

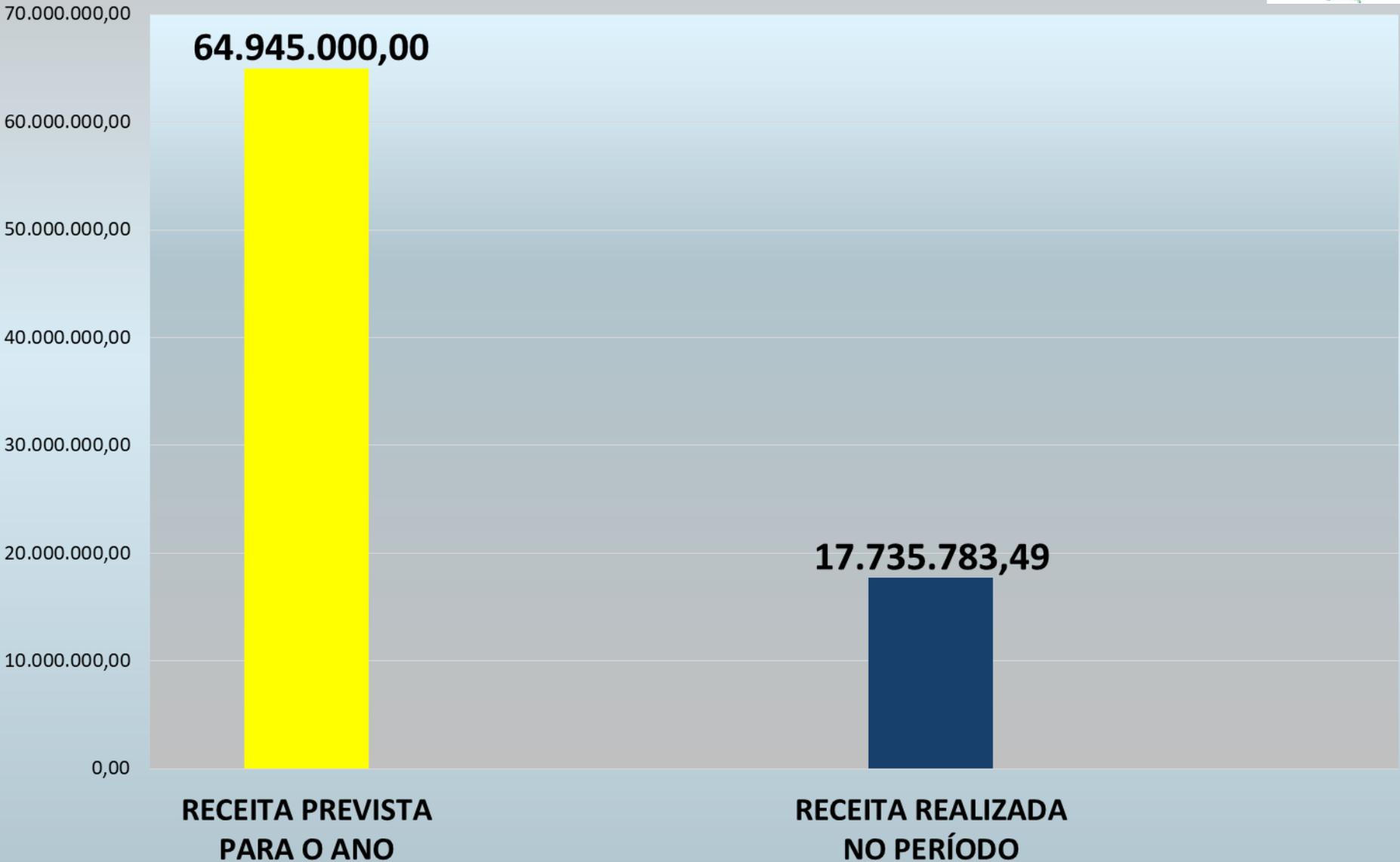


<b>Receita</b>	<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>
<b>Receitas Correntes</b>	63.845.000,00	16.924.465,30
<b>Receitas de Capital</b>	1.100.000,00	811.318,19
<b>Total</b>	64.945.000,00	17.735.783,49

**Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 17.735.783,49, ficou abaixo das Metas de Arrecadação Previstas que estavam estimadas em R\$ 18.825.800,04.**



# AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

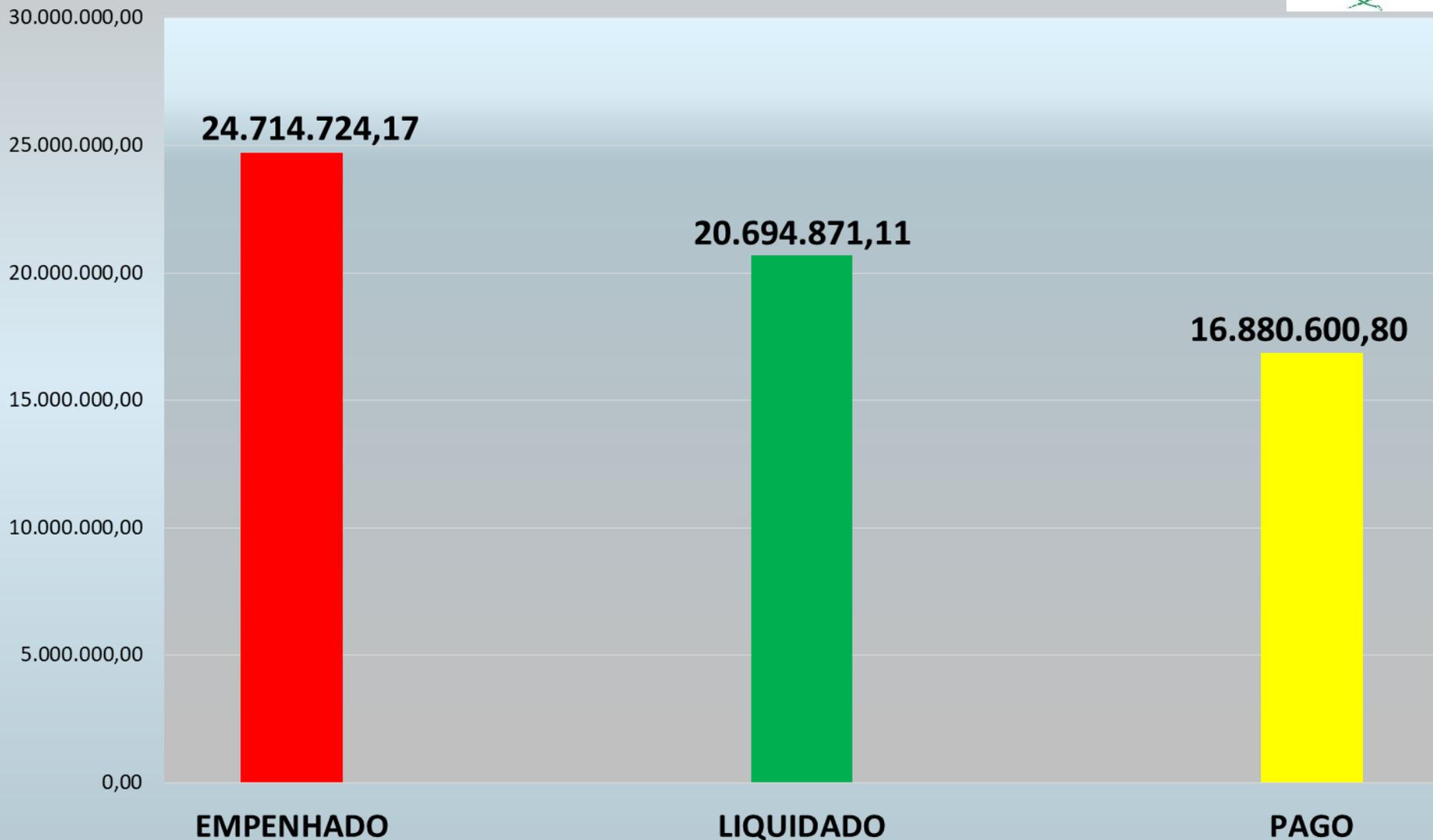


# DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS



<b>Despesas</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>
<b>Corrente</b>	21.324.866,28	17.607.010,84	14.865.241,20
<b>De Capital</b>	1.737.697,94	1.435.700,32	813.865,50
<b>Intra-Orçamentárias</b>	1.479.985,34	1.479.985,34	1.029.319,49
<b>Amortização da Dívida</b>	172.174,61	172.174,61	172.174,61
<b>Total</b>	<b>24.714.724,17</b>	<b>20.694.871,11</b>	<b>16.880.600,80</b>

# AVALIAÇÃO DAS METAS DE DESPESA



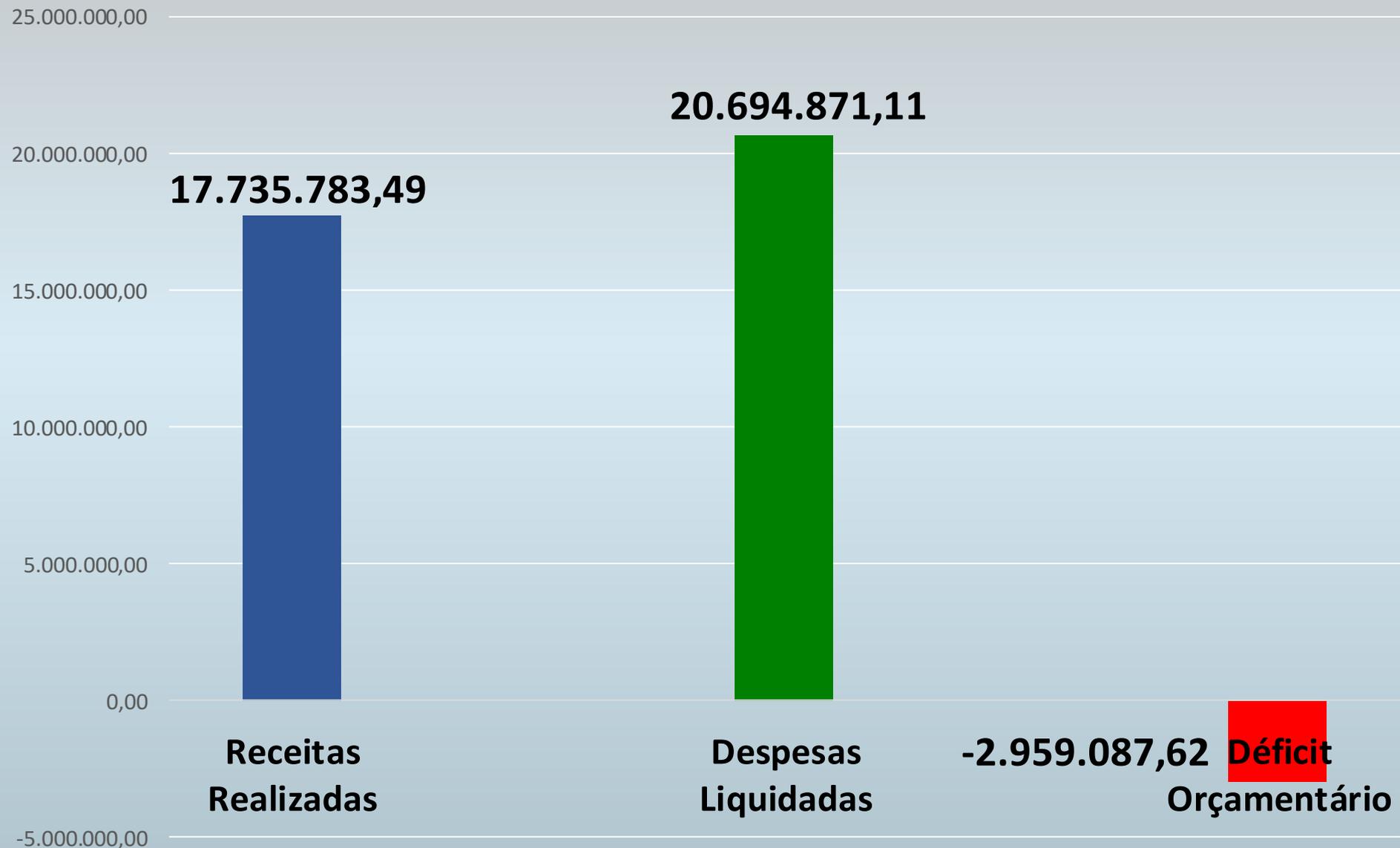
# COMPARATIVO RECEITAS E DESPESAS



<b>Receitas Realizadas</b>	<b>17.735.783,49</b>
<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>20.694.871,11</b>
<b>Déficit Orçamentário</b>	<b>-2.959.087,62</b>

O confronto das Receitas Realizadas com as Despesas Liquidadas no período, apresenta valores negativos. Enquanto as receitas do período registram o valor de R\$ 17.735.783,49, as despesas contabilizam a soma de R\$ 20.694.871,11, proporcionando um déficit de R\$ 2.959.087,62.

# COMPARATIVO RECEITAS E DESPESAS





# APLICAÇÃO NO ENSINO

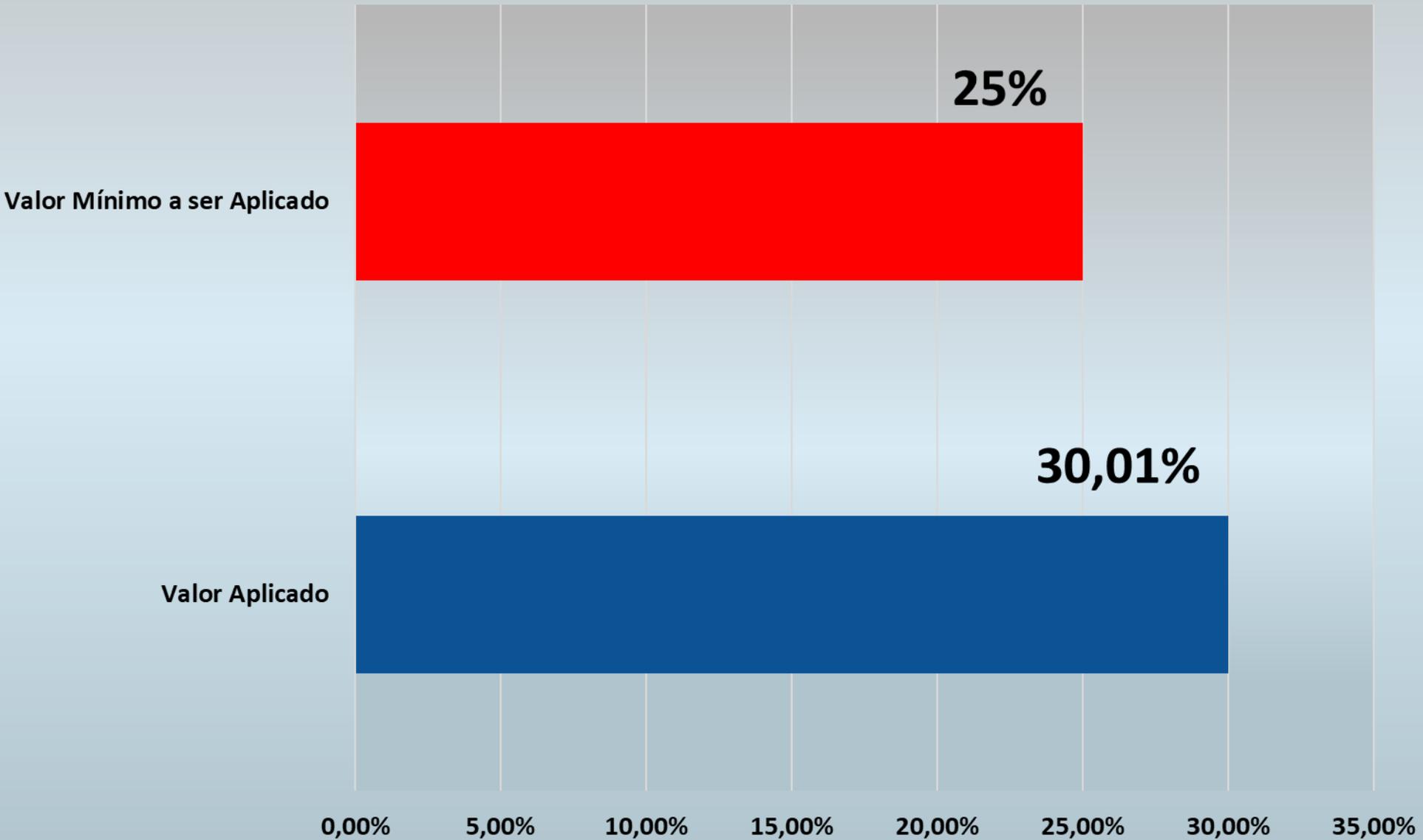


# DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro abaixo demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de **30,01%**, evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal.



# PERCENTUAIS DA EDUCAÇÃO





# APLICAÇÃO NA SAÚDE

# DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL



De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro abaixo demonstra uma aplicação de **33,76%**, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou **18,76%** acima do valor mínimo exigido.

# RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

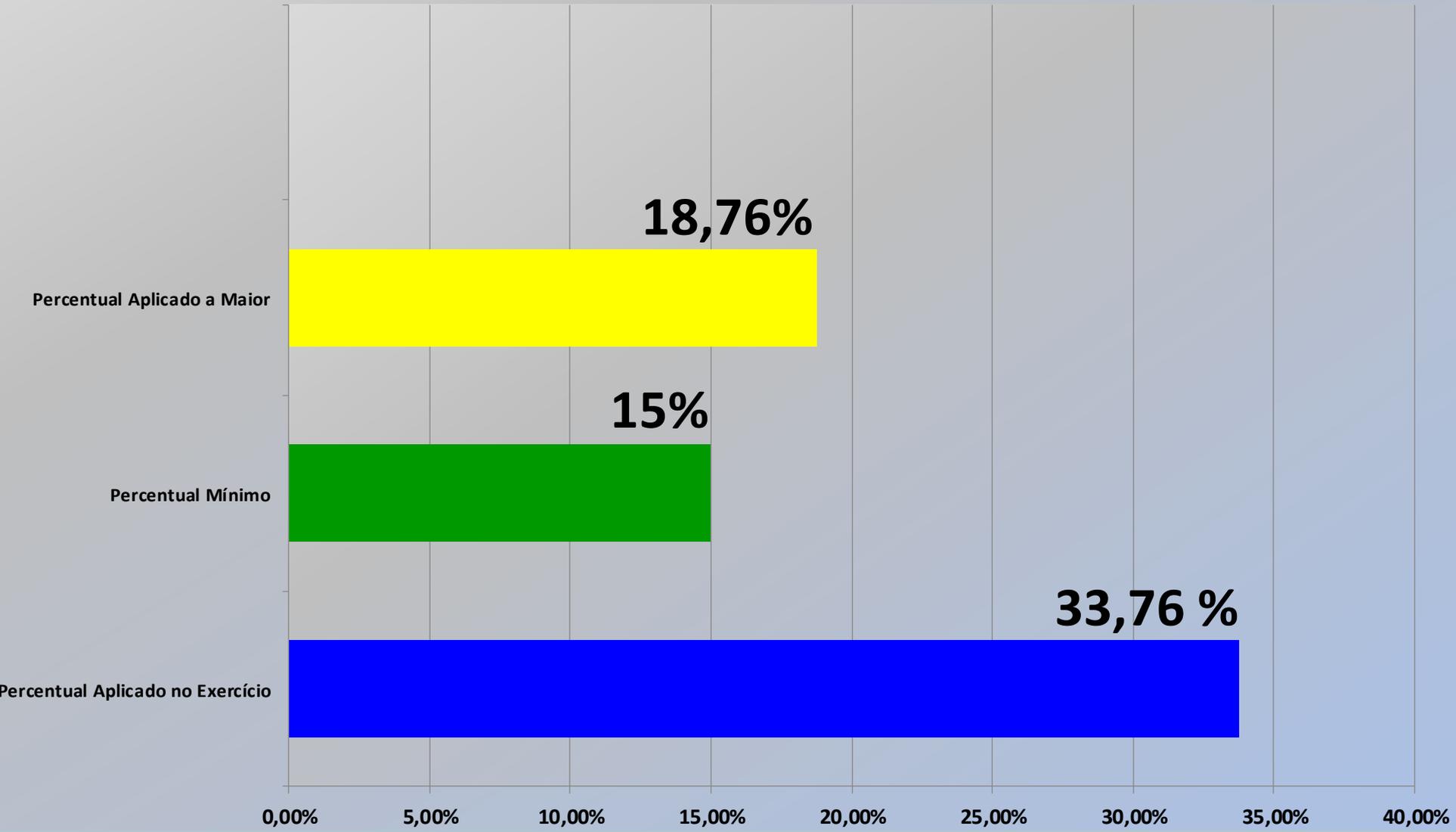


ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Valor da Receita de Impostos e Transferências	12.035.846,28
Total das Despesas com Saúde realizadas no Exercício	4.051.084,24
Percentual aplicado no Período	33,76%
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.805.376,94
Percentual Mínimo	15%
Valor Aplicado a Maior	2.257.924,76
Percentual Aplicado a Maior	18,76%

# Percentuais da Saúde



■ Percentual Aplicado no Exercício   ■ Percentual Mínimo   ■ Percentual Aplicado a Maior





# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**LIMITES**

# GASTOS COM PESSOAL



<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Poder Executivo</b>
<b>Total da Receita Corrente Líquida</b>	54.573.031,24
<b>Total das Despesas com pessoal</b>	27.152.740,09
<b>Percentual Aplicado</b>	49,75%
<b>Limite Máximo Permitido (art. 20, inciso III da LRF)</b>	29.469.436,87
	54,00%
<b>Diferença em valor do limite máximo</b>	2.316.696,78
<b>Diferença em percentual do limite máximo</b>	4,25%

# PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL



- Percentual Aplicado
- Limite Máximo Permitido (art. 20, inciso III da LRF)
- Diferença em percentual do limite máximo

